



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 472/2024

DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA PORTARIA 216/2024 E DESIGNA SERVIDOR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNA

A servidora Sra. **ROSANGELA HELENA DALMOLIN SCHANNE** – Agente Administrativo, para exercício da função de **Agente de Contratação** e sua respectiva equipe de apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal 3.371/2023, sendo estes os servidores:

Titular: JACSON ENDRIGO STEINHAUS - Inspetor Tributário

Suplente: FRANCIELI ALINE RUBERT – Agente Administrativo Técnico

A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de **23 de setembro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de setembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 23.09.2024

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

